

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 01 de novembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 206

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
DECRETO (Nº 154/2018)	. 2
DECRETO (№ 155/2018)	
DECRETO (Nº 156/2018)	. 4
DECRETO (№ 157/2018)	. 5
DECRETO (Nº 158/2018)	. 6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	. 7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 0/3/2018)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 154/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

DECRETO MUNICIPAL Nº 154, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências."

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Conceder <u>Licença Prêmio</u> à servidora **SARA DA PAIXÃO FERREIRA DOS SANTOS**, RG: 03751679-51 SSP/BA, CPF nº 376.040.155-49, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 01 de novembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.
- Art. 2°. A Sra. SARA DA PAIXÃO FERREIRA DOS SANTOS deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.
- **Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA CNPJ n° 14.105.225/0001-17 | 77 **3664-2063**

DECRETO (Nº 155/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 155, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências."

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder <u>Licença Prêmio</u> à servidora JACIARA FRANCISCA DE JESUS, RG: 1369813805 SSP/BA, CPF nº 014.205.885-83, Agente Comunitária de Saúde, lotada na UBS do Entroncamento, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 01 de novembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.
- Art. 2°. A Sra. JACIARA FRANCISCA DE JESUS deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.
- **Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA CNPJ n° 14.105.225/0001-17 | 77 **3664-2063**

DECRETO (Nº 156/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2018

Paratinga-Bahia, 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. THARIJA GONSALVES CAJAHYBA RAMOS RIOS - CPF nº 806.233.105-97 do cargo de CONTROLADORA INTERNA;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

Prefeito

HÉLIO BRANDÃO DA SILVA

Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA CNPJ n° 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 157/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2018

Paratinga-Bahia, 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR** do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**. o Sr. **BERNARDO VIANNA TEIXEIRA,** CPF nº 042.600.798-08, RG nº 1124965203 SSP/BA.
- **Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2018.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO Prefeito

HÉLIO BRANDÃO DA SILVA Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA CNPJ n° 14.105.225/0001-17 | 77 **3664-2063**

DECRETO (Nº 158/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018

Paratinga-Bahia, 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BERNARDO VIANNA TEIXEIRA,** CPF nº 042.600.798-08, RG nº 1124965203 SSP/BA, para ocupar o cargo de **CONTROLADOR INTERNO**.

- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

HÉLIO BRANDÃO DA SILVA Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA CNPJ n° 14.105.225/0001-17 | 77 **3664-2063** Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 043/2018)



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de **Pregão Presencial – nº. 043/2018.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E CONFECÇÃO DE MOVÉIS VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA – BA.** Sessão de Abertura: dia 14 **de NOVEMBRO de 2018, ÀS 09:00h.** O edital esta disponível no site **www.paratinga.ba.gov.br**, demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga@hotmail.com Paratinga - Ba, 31 de outubro de 2018. Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.